

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Sumaré, 21 de maio de 2021.

Ofício – SMGPC nº 289/2021.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 026/2021.

Excelentíssimo Presidente

Aproveitando para cumprimentá-lo, segue em anexo as informações da Chefia de Gabinete, em resposta ao Requerimento citado acima.

Sem mais para o momento e desde já agradecendo a valiosa colaboração, subscrevo-me, renovando meus votos de respeito e apreço.

Atenciosamente

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
Prefeito Municipal

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
VEREADOR WILLIAN SOUZA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral. nº	Data	Hora
06177/2021	21/05/2021	18:20

Autoria: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben

Resposta Nº 2 ao Requerimento Nº 26/2021

Assunto: Ofício SMGPC nº 289/2021
Resposta ao Requerimento Nº 26/2021
Questionamentos à empresa
ODEBRECHT/BRK AMBIENTAL sobre
vazamento de esgoto no bairro Jardim



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Sumaré, 21 de maio de 2021.

M.I. SMGPC n° 057 /2021.

Assunto: Resposta ao Requerimento n° 026/2021.

Excelentíssimo Prefeito

Sirvo-me do presente para informar que em resposta ao Ofício n° 0221/2021, cuja cópia encontra-se em anexo, encaminhado à Concessionária de Serviços de Água e Esgoto de Sumaré, recebemos as informações solicitadas pelo Vereador Silvio César Coltro da Câmara de Sumaré, através do Requerimento citado acima, cuja cópia também se encontra em anexo.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando meus votos de respeito e apreço.

Atenciosamente


Olímpio Trausi
Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Cópia

Sumaré, 29 de abril de 2021.

Ofício SMGPC nº 0221/2021.

À
Diretoria da
Concessionária de Serviços de Água e Esgoto de Sumaré

Ref.: Requerimento 026/2021 – Câmara Municipal

Prezado Senhor Diretor

Pelo presente passo as mãos de Vossa Senhoria, cópia do referido Requerimento citado acima, de autoria do Vereador Silvio César Coltro, da Câmara Municipal de Sumaré para conhecimento e solicitamos o envio das informações à Secretaria de Governo (governo@sumare.sp.gov.br) em 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste.

Nesta oportunidade, subscrevo-me e aproveito para grafar meus protestos de respeito e considerações.

Atenciosamente

Wellington Domingos Pereira

Secretário Municipal de Governo e
Participação Cidadã

Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã
Rua Dom Barreto, 1303 – Centro – Sumaré-SP – CEP 13.170-001
Tel. 19.3399.5100 – www.sumare.sp.gov.br
[Facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado na Sessão Ordinária
de 27/04/2021 por 19/10 votos

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Considerando que é papel desta Casa de Leis legislar no Município de Sumaré, bem como realizar a fiscalização dos serviços públicos municipais para garantir sua qualidade, incluindo-se nestes o saneamento básico de responsabilidade da empresa concessionária Odebrecht/BRK Ambiental, este Vereador apresenta o presente requerimento com fundamento nas razões a seguir expostas.

Moradores do bairro Jardim João Paulo II procuraram este parlamentar solicitando providências junto ao Poder Executivo para medidas definitivas quanto ao vazamento de esgoto próximo à lagoa do referido bairro.

Ocorre que existe um recorrente vazamento de esgoto de proporções significativas na Rua Oscar de Assis, próximo ao numeral 731, que vem prejudicando o bem-estar da população que utiliza aquelas imediações, ora de passagem, ora para acessar residências dos moradores locais, e causando péssimo aspecto odorífero e paisagístico.

Segundo relatos dos moradores que transitam no referido local, muitos são pegos de surpresa com estouros de rompimentos na rede de esgoto, correndo risco de serem contaminados pelos resíduos expostos pelo vazamento.

Pela força do vazamento, o esgoto acaba desaguando na lagoa, trazendo mau cheiro e presença de moscas e animais peçonhentos.

Saliento ainda que há dias os relatos sobre este problema têm chegado a este Edil através da população. Além disso, foram relatados pelos munícipes que por inúmeras vezes a equipe da Odebrecht/BRK Ambiental esteve no local, entretanto não foram realizados os reparos necessários de forma definitiva.

No local existe uma área de caminhada e quando ocorre o frequente vazamento os moradores não conseguem a utilizar.

Requerimento N.º 26/2021 - PROTOCOLO 4618/2021 - 26/04/2021 13:22



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ


ESTADO DE SÃO PAULO

Fica evidente que esta situação precisa ser resolvida o mais rápido possível, registrando que há relatos de que problemas desta natureza vêm acontecendo de forma recorrente em outros pontos da cidade.

Diante do exposto acima, e para que seja solucionada a questão, pelo presente e na forma regimental, requiro, após ouvido o Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e a ele solicitado que encaminhe à empresa ODEBRECHT/BRK AMBIENTAL os seguintes questionamentos desta Casa de Leis:

- 1) Já foi realizada adequada vistoria técnica no local?
- 2) Quais providências estão sendo tomadas?
- 3) Qual a previsão para a solução?
- 4) A rede de esgoto que atende o bairro Jardim João Paulo II tem aproximadamente quantos anos? Onde se inicia a rede de esgoto deste bairro? Por quais bairros ela passa e onde ela termina?
- 5) Considerando que é notório o crescimento populacional excessivo e em curto prazo no local, as redes foram projetadas para atender toda essa demanda? Caso contrário, existe prazo para alterações?
- 6) Voltado ao problema específico de vazamento de esgoto na Rua Oscar de Assis, existe algum serviço de prevenção realizado pela Odebrecht/BRK Ambiental naquele local?
- 7) Qual o prazo estipulado pela concessionária para conserto das redes de esgoto, uma vez que, além do mau cheiro, o vazamento é prejudicial à saúde e também ao meio ambiente?

Sala de sessões, 26 de abril de 2021.


Gilson Caretta
Vereador


SILVIO C. COLTRO
Vereador


WILLIAN SOUZA
Vereador-Presidente

OF-ADC-135/2021-GO

Sumaré, 14 de maio de 2021

À,

Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã
Ilmo. Sr. Secretário Wellington Domingos Pereira

Ref.: Ofício nº 221/2021. –
Requerimento nº 026/2021 Câmara
Municipal.

Prezado Senhor,

A BRK AMBIENTAL – SUMARÉ S.A. (“BRK Ambiental” ou “Concessionária”), Concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Município de Sumaré, em relação ao Requerimento supracitado, recebido no dia 30/04/2021, informa que ao receber as informações referentes ao sistema público de esgoto do bairro João Paulo II, direcionou uma equipe técnica ao local (Rua Oscar de Assis, altura do nº 731). No momento da vistoria, o sistema de coleta de esgoto da via estava funcionando normalmente. No entanto, em função das reclamações recebidas, a Concessionária intensificou as rotinas de inspeções no local e realizou algumas modificações no sistema de operação da ETE Voughan, cujo lançamento ocorre no referido emissário.

A Concessionária destaca que mantém uma rotina de inspeções e limpezas preventivas das redes de esgoto do Município para evitar vazamentos e extravasamentos. Somente no primeiro trimestre deste ano foram limpas, preventivamente, 50 quilômetros de tubulações.

Importante ressaltar que os vazamentos relatados pelos moradores do bairro podem, também, estar relacionados ao descarte irregular de resíduos sólidos (lixo) nas redes de esgoto, além do lançamento indevido de água de chuva às tubulações de esgoto. Fatores estes que podem resultar em extravasamentos e em retornos de esgoto.

Rua Emilio Leão Brambila, nº 300
Vila Menuzzo – Sumaré – SP
Brasil | CEP 13171-480



As redes de esgoto são projetadas para receber, exclusivamente, o efluente proveniente dos banheiros, pias e cozinha. As tubulações de esgoto estão dimensionadas para receber apenas 1% de resíduos sólidos e o descarte incorreto de lixo na pia, vaso sanitário ou ralos pode provocar o entupimento das tubulações. Restos de comida, embalagens, fios de cabelo, cotonetes, fio dental, bitucas de cigarro, fraldas descartáveis, entre outros materiais não devem ser jogados na rede de esgoto. A mesma orientação é para o óleo de cozinha; um grande vilão ao sistema de esgotamento sanitário.

Por esse motivo, a BRK Ambiental tem atuado com ações direcionadas a esta região do Município, já tendo realizado, recentemente, diversas limpezas preventivas e outras duas corretivas nas tubulações.

Com relação à presença de esgoto na lagoa do bairro, a equipe da BRK Ambiental realizou o monitoramento das águas e identificou que não houve prejuízo ao corpo hídrico.

A Concessionária reforça seu compromisso com a qualidade dos serviços realizados e sugere que seja realizada, em data conveniente, uma visita in loco para apresentação das tratativas e demais esclarecimentos sobre o tema.

Sendo só para o momento e certos de vossa compreensão, nos colocamos à disposição para sanar eventuais dúvidas que vierem a surgir, aproveitando o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

BRK AMBIENTAL - SUMARÉ S.A
(Assinado digitalmente)

Rua Emilio Leão Brambila, nº 300
Vila Menuzzo – Sumaré – SP
Brasil | CEP 13171-480

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 14/05/2021

Dados do Documento

Tipo de Documento Ofício
Referência OF-ADC-135-21-GO - Resp. Ofício SMGPC 0221-21_RL (
Situação Vigente / Ativo
Data da Criação 14/05/2021
Validade 14/05/2021 até Indeterminado
Hash Code do Documento F528C85647D8B75687B995CCFBC01FB06FFF59D05110CC8D4FFAAA86E601E906

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Contratantes

Relacionamento 21.480.839/0001-44 - BRK Ambiental - Sumaré

Representante	CPF
Rafaella Scorsatto Lange	330.103.478-04
Ação: Assinado em 14/05/2021 11:11:30 com o certificado ICP-Brasil Serial - 650820113054FC40	IP: 177.95.241.225
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko	
Localização	
Tipo de Acesso Normal	

Representante	CPF
Rodrigo Alves Dias	067.571.738-83
Ação: Assinado em 14/05/2021 11:37:41 com o certificado ICP-Brasil Serial - 65082006124C06B2	IP: 187.104.134.137
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko	
Localização	
Tipo de Acesso Normal	

As assinaturas contidas neste documento possuem carimbos de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, emitidos pela Autoridade de Carimbo de Tempo (ACT) QualiSign ou outra ACT vinculada à ICP-Brasil

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/procelectronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **D2Q1F-NXJRR-GLUFR-MSVT7**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.